



56ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA

10 de agosto de 2010 - 9h

PAUTA

٠		•					
	n	٠	$\boldsymbol{\smallfrown}$	m	\mathbf{a}	c	•
		ш	u	m	•	3	-

Expediente:

- I. Posse dos novos Conselheiros Titular e Suplente Representantes da Secretaria de Finanças: Sr ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA e GINA ARMELIN PAGOTTO
- **II.** Aprovação da ATA da 55^a Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 20 de julho de 2010;
- III. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- Apreciação e Deliberação sobre Alteração de Valores do Projeto de Avaliação e Manutenção do Poço Tubular Existente e Execução do Novo Poço Tubular no Parque Anhanguera (Processo nº 2010 -0.016.668 - 2);
- Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 08 de nº 11, nº 21 ao nº 30;

Anexos:

ATA da 20^a Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 29 de junho de 2010; Parecer de Alteração de Valores do Projeto nº 2010 – 0.016.668-2;

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 08 dos projetos de nº 11, nº 21 ao nº 32.

Obs.: Os Projetos de nº 18 e nº 20 serão votados na próxima Reunião, pois estão aguardando Avaliação Final da CAV.





Coordenadora Helena Magozo: Bom dia a todos e a todas, vamos dar início a 56ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, no dia 10 de agosto de 2010, às 9 horas, na sede da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Começamos com o expediente de hoje que é a posse dos novos Conselheiros Titular e Suplente Representantes da Secretaria de Finanças: o ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA que já era suplente e passou a ser o titular, e GINA ARMELIN PAGOTTO. Sejam bem vindos e um bom trabalho. Agora vamos passar para a aprovação da ata da 55ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 20 de julho de 2010. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação da Ata da 55ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, levantem a mão. Então a ATA está aprovada por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Ordem do dia, nós vamos começar com a Apreciação e Deliberação sobre a Alteração de Valores do Projeto de Avaliação e Manutenção do Poço Tubular Existente e Execução de Novo Poço Tubular no Parque Anhanguera - Processo nº 2010 -0.016.668 - 2. Na verdade este Projeto está em licitação, por carta convite, e a menor oferta apresentada supera o valor referencial que nós aprovamos aqui. Então é por conta disto que está voltando para ser votado aqui no CONFEMA. A DPP posiciona-se assim: Srs. Conselheiros, a CAV posicionou-se favoravelmente ao apoio do FEMA ao projeto de Avaliação e Manutenção do Poço Tubular Existente e Execução de Novo Poço Tubular no Parque Anhanguera por DEPAVE / SVMA, conforme as folhas 56/58 no processo. O valor referencial do projeto apresentado foi de R\$ 110.120,84 e encontra-se, em curso, licitação para contratação dos serviços, na modalidade Convite. Na Ata de Abertura e Deliberação da Comissão de Licitação na folha 336, informa-se que o valor mínimo apresentado (R\$ 122.717,00) é superior ao aprovado pelo CONFEMA, em 02 de marco de 2010. O processo retorna ao CONFEMA para deliberação do projeto, considerando-se o valor acima. Têm R\$ 12. 596,16 de diferença. Então, Os Conselheiros que são favoráveis, considerando-se a legalidade do processo licitatório, de que o valor referencial passe a ser R\$ 122.717,00 levantem a mão. Então está aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Agora nós vamos passar para a Deliberação de projetos do Edital FEMA de Agricultura Urbana e Periurbana. Eu vou começar conforme orientações de vocês pelos dois Projetos recomendados. Na verdade lamentavelmente este era recomendado, mas a entidade desistiu do projeto. O Projeto chama-se Caminhos da abundância, plantas medicinais e remédios caseiros: permacultura e geração de trabalho e renda no distrito de Grajaú.

Instituição proponente: Grupo Itápolis Ação e Reintegração Social - Projeto

Anchieta/Área Permacultura

Localização Geográfica: Grajaú, São Paulo-SP

Prazo de duração: 18 meses





Valor Total: R\$ 194.860,25 FEMA: R\$ 176.959,25 Contrapartida: R\$ 17.901,00

Resumo do projeto:

Produção agroecológica de plantas medicinais e remédios caseiros em caráter formativo voltado para trabalho e geração de renda; formação básica de Permacultura com plantio de agrofloresta; organização da Feira da Lua Grajaú para venda à comunidade e estabelecimento de contatos com redes consumidoras de produtos agroecológicos. Tais atividades terão lugar no setor de Permacultura (área de 5 ha) no Projeto Anchieta.

CONCLUSÃO:

O projeto é excelente, demonstra clareza e conhecimento nos objetivos e diagnósticos. Embora não esteja previsto contratação de responsável técnico na área agrícola, o cultivo será realizado artesanalmente e há produtores rurais e jardineiros, dispensando formação técnica. Em vista desses fatos, esta CAV entende que o projeto atende parcialmente aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009 e demanda ajustes, que seguem detalhados, no entanto a instituição mandou uma carta para o FEMA informando que em função de compromisso com outros projetos, ela estaria muito ocupada, manifestando a desistência do apoio do FEMA. Então ela não respondeu as solicitações, comunicando a desistência do projeto no Edital FEMA nº 08. Em virtude destes motivos, consideramos a entidade desistente. Isso é só para uma informação, pois não há necessidade de votação.

Coordenadora Helena Magozo: Agora nós vamos para o Projeto Educação Ambiental para incentivar a Agricultura Orgânica nas APAS Bororé-Colônia e Capivari-Monos

Instituição proponente: 5 Elementos – Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental **Localização Geográfica**: Região sul da cidade de São Paulo, APAs Bororé-Colônia, Capivari-Monos e arredores.

Prazo de duração: 16 MESES

Valor Total: R\$ 199.936,00 – **FEMA**: R\$ 179.928,00 – **Contrapartida:** R\$ 20.008,00

Resumo do projeto:

Formação e ampliação do grupo "Orgânicos das APAs –Bororé-Colônia e Capivari-Monos"- com ênfase na consolidação do grupo, por meio de sua instrumentalização e institucionalização, ampliação do número de participantes e acompanhamento técnico individualizado.

CONCLUSÃO:

O projeto atende aos objetivos do FEMA e já é uma continuidade das ações do projeto da mesma proponente no FEMA 04. O projeto prevê a inclusão de novos agricultores interessados em participar do projeto e é um modelo de práticas agroecológicas. Mas o projeto precisa de ajustes nos orçamentos e contrapartida. Em vista desses fatos, esta CAV entende que o projeto atende parcialmente aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009 e demanda ajustes, que seguem





elencados. E após a avaliação dos ajustes solicitados, conclui-se que: O projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Vocês querem que leia a relação dos ajustes solicitados?

Conselheiro Rogério: Gostaria

Coordenadora Helena Magozo: Então vou ler: Relação de Solicitação dos Ajustes:

- 1. Apresentar o currículo assinado de todos os membros da equipe técnica; **Item atendido**
- 2. Apresentar as cartas de parcerias assinadas de todas as entidades e dos agricultores;

Item atendido

3- Os itens transporte e alimentação devem ser incluídos na remuneração da equipe técnica:

Item atendido

4. Adequar os valores, pois a contrapartida deve ser calculada sobre o valor total do projeto e não sobre o valor solicitado ao FEMA, lembrando que o valor total não poderá ultrapassar o limite estabelecido no edital do FEMA 8, que é de R\$ 200.000,00;

Item atendido

5- Apresentar o conteúdo e carga horária dos cursos,

Item atendido

6- Incluir os professores como membros da equipe técnica, com remuneração como pessoa física. Apresentar os currículos assinados;

Item atendido

7- As despesas correntes não são itens reembolsáveis pelo FEMA, tais como telefone e motoboy;

Item atendido

8. Refazer o cronograma de execução físico-financeiro especificando e quantificando cada item de despesa por atividade, incluindo os itens de contrapartida, conforme modelo abaixo. Os itens devem ser detalhados segundo atividades e metas, especificando cada item de despesa e o elemento de despesa correspondente. **Item atendido**

Mas alguma pergunta? Então vamos para a Deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Educação Ambiental para incentivar a Agricultura Orgânica nas APAS Bororé-Colônia e Capivari-Monos, levantem a mão. Então o projeto está aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Projeto MUDA: Movimento Urbano de Agricultura **Instituição proponente**: FAPETEC — Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino,

Tecnologia e Cultura.

Localização Geográfica: São Paulo

Prazo de duração: 12 meses Valor Total: R\$ 177.330,00





FEMA: R\$ 158.330,00

Contrapartida: R\$ 19.000,00

Resumo do projeto:

O Projeto MUDA tem como objetivo geral, sensibilizar, disseminar e impulsionar a prática da agricultura urbana na cidade de São Paulo. Como uma das principais atividades para alcançar esse objetivo, se propõe a realização de um evento de dois dias, dentro do Conjunto Nacional – Av. Paulista, com a participação dos agricultores urbanos de todas as regiões, para fomentar o trabalho em rede, conscientizar a população sobre segurança alimentar e disseminar técnicas e práticas agroecológicas. Também está previsto no projeto a realização de um diagnóstico participativo da agricultura urbana no Município de São Paulo.

CONCLUSÃO:

Avaliação dos ajustes solicitados:

1- O projeto lista uma série de contatos e potenciais parceiros (pg. 19 e 20) e não apresenta cartas de anuência de vários deles. As cartas de anuência de todos deverão ser apresentadas ou os nomes deverão ser retirados do projeto;

ATENDIDO.

- 2- Detalhar melhor as metas e atividades, incluindo as metodologias a serem utilizadas para o cumprimento de cada meta. Em especial:
 - A meta 1 é muito geral. Deve-se explicar o que é "reestruturação" do projeto;
 Adequar metas ao tempo necessário para execução ou diminuir quantidade de horas de recursos humanos, incluindo o coordenador, o responsável técnico e os demais membros da equipe;
 - Na meta 3.1, explicar quais cursos serão oferecidos aos agricultores nas regiões. Conforme avaliação do projeto, entende-se que não é possível limitar os cursos à "noções" de agroecologia. É necessário haver cursos mais aprofundados. Devem ser especificadas também a carga horária, os temas a serem abordados, a metodologia usada, a inclusão de aulas teórico-práticas e dia de campo etc.;
 - Na meta 3.2, explicar como será feito o diagnóstico participativo, quantos produtores pretendem cadastrar, quais parâmetros serão avaliados e como envolverão os agricultores não atendidos pelo Proaurp e entidades parceiras;
 - Na meta 6.1 são relacionados 2 meses para divulgação dos resultados aos parceiros, contando com a dedicação de 2 Técnicos com 80 h mensais cada um. Justificar a necessidade de dois técnicos para esta meta, o prazo apresentado para a execução desta atividade e o tempo necessário para sua realização;
 - Na meta 7 é relatada a emissão de relatórios, sendo 2 meses com 4 profissionais, cada um dedicando 80 horas. Este tempo e o número de profissionais alocados são demasiados para execução dessa meta. Deve-se reduzir o tempo e diminuir o número de profissionais envolvidos para esta atividade, lembrando que a elaboração de relatório técnico deve ser prevista





como uma estratégia de avaliação do projeto e não como uma atividade autônoma durante os dois meses finais do projeto;

ATENDIDO PARCIALMENTE: houve uma reformulação das metas, porém ainda continuaram com tempo excessivo para execução das atividades propostas. A meta 2 que foi introduzida poderia perfeitamente ser encaixada na meta 1 sem aumentar o tempo de dedicação da equipe. Propõem trabalhar com apenas 4 agricultores no diagnóstico participativo - 2 meses é tempo até demais para visitas, análise de cada propriedade e apresentação de soluções; Os cursos sugeridos são muito superficiais (1 aula para cada assunto), sem definição do número total de participantes (um dos cursos é para 15 pessoas), locais de realização dos cursos, critérios de seleção e estratégias para garantir a participação: O diagnóstico participativo muito restrito – não atende ao que foi exposto na pg 24 na versão com ajustes em que se pretende com esse "dar um panorama da agricultura urbana Consideramos que isso é impossível com esse número. Também fica claro na justificativa apresentada na folha 2 que trabalharão com grupos já prédefinidos, e isso não garante uma visão geral da agricultura urbana e também os eximem de pelo menos tentarem buscar novos agricultores, que hoje não estão integrados ao Proaurp, o que seria realmente interessante nesse cadastro e diagnóstico da agricultura urbana. Da forma como foi apresentada, não acrescentará muito ao Proaurp.

3 – Em relação ao Evento MUDA, deve-se detalhar a participação de cada membro da equipe e justificar a necessidade de contratação de tantos educadores e palestrantes. Parte desse trabalho, relativo a palestras e algumas oficinas, poderá ser assumido pela própria equipe técnica do projeto. É necessário apresentar a programação de todas as atividades previstas no evento;

ATENDIDO PARCIALMENTE: não detalham a participação da equipe técnica, nem justificam a necessidade de tantos educadores e oficineiros; apenas dão uma idéia parcial do que pretendem fazer. Por exemplo, não apresentam a programação completa – quais temas abordarão nas oficinas e palestras – Pelo desenvolvimento do projeto já seria possível fechar um pouco mais o que pretendem fazer, a exemplo do que apresentaram para os cursos.

4- Detalhar melhor a infra-estrutura física e administrativa disponibilizada ao projeto (relativa ao item IV, págs. 11 a 15 do projeto);

ATENDIDO

5- O projetor a ser usado nas palestras e cursos deverá ser comprado pelo projeto e não alugado, já que o valor de total de aluguel é equivalente ao de compra de um equipamento novo;

ATENDIDO

6– Esclarecer a metodologia e as estratégias usadas para a criação e fomento da rede de agricultura urbana, incluindo mecanismos para a continuidade da mesma após o término do projeto;





ATENDIDO

7 - Esclarecer como se darão as intervenções práticas: quantas serão e quais os locais estratégicos da cidade escolhidos, conforme citado no último objetivo do projeto; Especificar o que será feito; quantas pessoas se pretendem atingir e quais as estratégias para garantir a participação da população e dos agricultores;

ATENDIDO PARCIALMENTE: só é esclarecido que serão 3 na Av. Paulista. Pela idéia original seriam realizadas em locais estratégicos da cidade. O ideal é que fossem em diferentes regiões e não só na Paulista, já que o evento já vai ser realizado neste local; também não respondem os itens questionados, como o que será feito, quantas pessoas se pretende atingir, quais estratégias para garantir a participação etc.

8 - Apresentar o detalhamento de como será feito o monitoramento e a avaliação do projeto, considerando o exposto na meta 7 do projeto;

ATENDIDO PARCIALMENTE: poderia ter explicado com mais detalhes, já que apenas comunicaram as alterações nas metas.

9 – Em relação ao orçamento:

ATENDIDO PARCIALMENTE: foram feitas algumas alterações, mas não especificaram os materiais de consumo, pedagógicos, de expediente e vários itens do evento muda, entre outros que foram cobrados nos ajustes.

 especificar quanto a descrição, quantidade e preços, todos os itens de materiais de consumo, pedagógicos e expediente solicitados:

NÃO ATENDIDO

- Quanto ao Evento Muda (meta 5), detalhar os itens material de expediente, gráfico, painéis, material para oficinas, transporte material do evento e os itens de materiais permanentes; NÃO ATENDIDO
- Verificar a possibilidade de alugar os stands e os materiais de eventos ao invés de comprá-los, considerando-se que, uma vez adquiridos, os mesmos deverão ser devolvidos à SVMA ao término do projeto, por tratar-se de materiais permanentes; NÃO ATENDIDO. Não fazem referência se houve essa tentativa de aluguel.
- 10 O aluguel do Conjunto Nacional no valor de R\$ 7.000,00 (contrapartida) aparece listado no item Material de Consumo e deverá ser realocado para o item Serviços de Pessoa Jurídica. Da mesma forma, o item aluguel de equipamento de som deverá constar como serviços de Pessoa Jurídica;

ATENDIDO

11. Adequar os valores dos encargos cobrados segundo a legislação atual em vigor, considerando-se o pagamento por RPA;

ITEM ATENDIDO.





Informamos que embora alguns itens de ajuste tenham sido atendidos, vários tiveram um atendimento parcial, deixando de esclarecer questões importantes, como exemplo, um maior detalhamento de diversos itens do orçamento. Também ocorreu uma troca não solicitada na equipe técnica, com uma perda em termos de qualificação da equipe original. Após a avaliação dos ajustes solicitados, esta CAV entendeu que vários pontos não foram respondidos de forma satisfatória e concluiu que o projeto NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009. Alguém quer falar alguma coisa?

Conselheiro José Eduardo: Eu como professor, sou totalmente favorável a Educação Ambiental e propostas que trabalhem com a relação da Educação, são ótimas. É comum a gente ver alguns aqui problemas orçamentários de projetos, só que esse projeto eu ainda estou com pé atrás, porque não tem como se pensar em Educação sem ver claramente o currículo, a proposta, o conteúdo das atividades educadoras, então a gente tem nesse projeto um problema de currículos nas oficinas e palestras, tem que definir melhor isto, eu tenho que maturar um pouco.

Coordenadora Helena Magozo: você ouviu a posição da CAV nesse projeto. Você concorda?

Conselheiro José Eduardo: Vi, por isso estou reforçando o posicionamento da CAV.

Coordenadora Helena Magozo: Então, vamos para a Deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto MUDA: MOVIMENTO URBANO DE AGRICULTURA levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto, levantem a mão. Então o projeto foi não aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Projeto Agricultura Familiar em Ambiente Urbano:

Um Meio Para Geração de Emprego, Renda e Inclusão Social. **Instituição proponente**: União Social Brasil Gigante Adormecido

Localização Geográfica: Itaquera (zona leste município de São Paulo)

Prazo de duração: 24 meses **Valor Total**: R\$ 199.000,00 **FEMA**: R\$ 179.200,00

Contrapartida: R\$ 19.800,00

Resumo do projeto:

Implantação de um projeto experimental de horta e pomar comunitários em uma área cedida pela Subprefeitura de Itaquera e utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, que será utilizado para disseminar a idéia e a prática no entorno e nas escolas da região, possibilitando a participação dos alunos e da comunidade local.





CONCLUSÃO:

O projeto segue o formato solicitado no edital, mas não é claro em muitos pontos. As informações estão pouco detalhadas no projeto. Após a leitura do projeto inteiro é possível entender que a proposta é realizar um projeto piloto em área da subprefeitura para, em seguida, estender a idéia para as escolas da região. Esses objetivos atendem apenas parcialmente os itens 3.1 e 3.2 (estratégias e atividades) do edital.

O objetivo do projeto não é claro, não permitindo entender se o trabalho será feito somente na área da subprefeitura ou se serão instaladas hortas em outros espaços, como escolas da região.

Não foi designado um responsável técnico com a qualificação exigida pelo edital. Consta no projeto a formação de uma equipe técnica com pessoas que apresentam experiência com o cultivo (agricultor/jardineiro), mas não há pessoas com nível superior na área agrícola.

São previstas a contratação de profissionais, mas nenhum com experiência em agricultura orgânica.

Não é definido no projeto o local onde será formada a horta. Não é explicitado no projeto se irão mesmo montar uma horta ou se será somente um curso para capacitação.

As metas e atividades não são explícitas com relação à agricultura orgânica.

A população beneficiada não está bem definida. A descrição é muito ampla, não explicando como será incluída no projeto.

O monitoramento e avaliação do projeto não estão definidos e o projeto coloca esta definição para os parceiros.

No orçamento é contemplada a aquisição de mangueiras e sistema de irrigação, mas não dizem qual o tamanho da área onde o projeto será implantado. Colocam a aquisição de uma draga manual sem informar a necessidade, assim como uma geladeira.

De forma sintética, faltaram os seguintes itens ao projeto:

- Detalhamento do objetivo do projeto.
- Inclusão de responsável técnico com nível superior em área de agricultura (com CV).
- Separação dos prestadores de serviço que seriam contratados daqueles que já fazem parte da equipe técnica apresentada no projeto.
- Detalhamento da área onde seria implantada a horta.
- Definição do melhor o público alvo e dos beneficiários (não ficou claro no projeto).
- Detalhamento das metas e atividades propostas para implantação do projeto.
- Detalhamento da forma de monitoramento e avaliação do projeto.
- Adequação do orçamento de acordo com as metas e atividades, pois a compra de ferramentas consta no projeto somente no segundo ano. Existe duplicidade na compra de materiais nos 2 anos do projeto (por ex. mudas de frutíferas nos dois anos do projeto).

Não há detalhamento sobre a compra de composto orgânico ou de adubo químico. É importante salientar que no caso de cultivo orgânico, é proibido o uso de adubo químico.

- Não foi justificada a necessidade do sistema de irrigação e da geladeira.





- Não foi detalhado a que se referem às obras e instalações constantes no orçamento ao longo dos 2 anos do projeto. Em vista desses fatos, esta CAV entende que o projeto NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para a Deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Agricultura Familiar em Ambiente Urbano: Um Meio Para Geração de Emprego, Renda e Inclusão Social levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto, levantem a mão. Então o projeto foi não aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Projeto Capacitação Básica para Agricultura

Urbana

Instituição proponente: Organização Social Prima Culture

Localização Geográfica: zona leste (Vila Prudente, Penha e Ermelino)

Prazo de duração: 13 meses

Valor Total: R\$ 152.603,00 FEMA: R\$ 138.730,00 Contrapartida: R\$ 13.873,00

Resumo do projeto:

Realizar oficinas para formação de Agentes Multiplicadores de Agricultura Urbana. Contribuir para a realização de diagnósticos da Agricultura Urbana na Cidade de São Paulo, bem como promover a difusão prática da Agricultura Urbana.

CONCLUSÃO:

O projeto tem por objetivo a realização de oficinas para formação de Agentes Multiplicadores de Agricultura Urbana.

Não prevê nenhuma atividade de implantação de uma horta, apesar de ter em seu orçamento, a compra do "kit horta". Não existe nenhuma área prevista para implantação de uma horta.

Não atende o item 3.1 (estratégias) do edital, pois somente irá atender agentes multiplicadores e nenhum produtor, sem previsão de produção agrícola, não contribuindo para a promoção e desenvolvimento dos objetivos do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana do Município de São Paulo, como é o objetivo do edital nº 08/2009.

O projeto Não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Capacitação Básica para Agricultura Urbana, do Instituto Organização Social Prima Culture levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto, levantem a mão. Então o projeto não foi aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Projeto Agricultura Urbana e Segurança Alimentar do Programa Células de Transformação





Instituição proponente: OIA – O Instituto Ambiental Localização Geográfica: Zona Oeste (Tendal da Lapa)

Prazo de duração: 18 meses

Valor Total: R\$ 199.458,00 **FEMA:** R\$ 179.458,00 **Contrapartida:** R\$

20.000,00

Resumo do projeto:

O projeto visa realizar um curso de Agricultura Urbana para a formação de pessoas em dois aspectos: o participante agricultor; e o participante mobilizador de desenvolvimento. Ao final do curso, espera-se a implementação de uma cooperativa de agricultores urbanos engajados para promover o desenvolvimento local da região trabalhada pelo projeto.

CONCLUSÃO:

O projeto está bem escrito, porém as estratégias de aplicabilidade são questionáveis. Em nenhum momento a instituição proponente cita quem é o público alvo e como chegará até ele. A região também parece ser desconhecida pela proponente. As informações apresentadas são inconsistentes.

A CAV não recomenda o projeto pelos seguintes motivos:

- As estratégias estão em desacordo com a realidade da região;
- II. Não há descrição de quem são os agricultores urbanos e como serão abordados e atraídos para os cursos;
- III. Não informa onde serão realizados os estágios e projetos demonstrativos;
- IV. Não há cartas de parceria, adesão ou anuência do proprietário ou responsável das áreas que serão utilizadas pelo projeto;
- V. O diagnóstico e a justificativa não estão de acordo com os objetivos do projeto e região, mas sim sobre a técnica utilizada;
- VI. Os objetivos não estão coerentes com as metas;
- **VII.** As estratégias para participação do público são frágeis, os métodos de divulgação e comunicação (blog e rede social via internet) não são adequados para agricultores;
- **VIII.** Falta percepção sobre as condições favoráveis e desfavoráveis;
- **IX.** A replicabilidade deveria ser do projeto como um todo e não a quantificação do público que aprenderá as técnicas;
- X. A continuidade do projeto é frágil, conta com a iniciativa espontânea dos agricultores formados pelo curso e com o relacionamento informal da coordenadora com uma cooperativa (que não existe, mas é suposto que os agricultores irão criá-la após o fim do projeto);





XI. A entidade é de fora do Estado de São Paulo e a carta da única instituição parceira (Subprefeitura da Lapa) não está assinada;

XII. A equipe para apoio organizacional não está descrita na equipe técnica;

XIII. O orçamento referente a equipe técnica na planilha de horas/educadores não está de acordo com a memória de cálculo (pág. 28 e 32);

XIV. Aparentemente superestimada a presença de pessoas para formação do público (item 1.1, pág. 32);

XV. Os materiais de escritório, vivência e higiene e limpeza (item 1.2, pág.32) não estão especificados;

XVI. Nas metas não apresenta a necessidade das mudas solicitadas no item 1.2 (pág. 32), também não é designada as áreas que serão plantadas;

XVII. Despesas com telefone não são financiáveis;

XVIII. Superestimado os valores de registro fotográfico e uso de máquina fotográfica no valor de R\$10.000,00 além de parecerem atividades sobrepostas;

XIX. Superestimado o valor de aluguel de data show;

XX. Não há parâmetro para o cálculo de gasolina (item 1.3, pág. 32).

O projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Agricultura Urbana e Segurança Alimentar do Programa Células de Transformação, levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto levantem a mão. Então o projeto foi não aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Projeto Oekobr

Instituição proponente: Oekoscientia Localização Geográfica: indefinido Prazo de duração: não definido

Valor Total: Não apresentado FEMA: Não apresentado

Contrapartida: Não apresentado

Resumo do projeto:

A entidade proponente apresentou a proposta de desenvolvimento de dois tipos de projeto de compostagem, utilizando cada um uma metodologia diferente, os processos mini e MaxiComp.

CONCLUSÃO:

Considerando-se que:

1) o projeto não foi enviado no padrão estabelecido pelo edital FEMA e 2) não foi possível sequer avaliá-lo por ausência de informações e detalhamento mínimo da proposta, esta CAV entende que o projeto NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.





Então, vamos para a Deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto, levantem a mão. Então não aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: PROJETO AMA (AJUDANDO O MEIO AMBIENTE)

Instituição proponente: Instituto Assistencial de Mulheres Janete Clair

Localização Geográfica: Zona Leste, Itaquera, Conjunto Habitacional José

Bonifácio

Prazo de duração: 24 meses

Valor Total: R\$ 220.000,00 FEMA: R\$ 200.000,00 Contrapartida: R\$ 20.000,00

Resumo do projeto:

Fornecer palestras e atividades práticas para a população (escolas, creches, grupos associativos) sobre a conscientização do meio ambiente, com ênfase em materiais recicláveis e horticultura. E através destes fornecer meios para auxiliar na fonte de renda mensal.

CONCLUSÃO:

O valor total do projeto é maior do que o estipulado no edital FEMA nº 08.

O projeto não apresenta diagnóstico e objetivo.

A justificativa e público alvo são muito amplos, sem muito detalhamento, impossibilitando uma melhor avaliação.

Prevê somente cursos, principalmente de reciclagem de materiais e uma capacitação de horta, sem definição de local onde será implantada e nem qual seria o público alvo que faria esse trabalho.

Em materiais inclusos no orçamento para a oficina de horta, incluem adubos químicos que não são permitidos na agricultura orgânica.

O tema para execução da atividade horta é muito amplo (horticultura), não definindo se irá ser focada a olericultura, jardinagem, cultivo de frutíferas, plantas medicinais ou outro, dentro da horticultura.

As informações do projeto são muito imprecisas e incompletas, no que se referem às estratégias de participação da população beneficiada; de monitoramento e avaliação; de comunicação e divulgação de implantação/resultados do projeto para a sociedade, não atendendo aos objetivos do edital FEMA nº 08.

O projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Podemos ir para a Deliberação? Então Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto, levantem a mão. Então não aprovado por unanimidade.





Coordenadora Helena Magozo: Projeto Agricultura, cultura alimentar e desenvolvimento territorial na área de proteção ambiental Capivari-Monos e Bororé-Colônia

Instituição proponente: Associação Ecoar Florestal

Localização Geográfica: Apas Capivari-Monos e Bororé-Colônia

Prazo de duração: 12 meses

Valor Total: não informado FEMA: não informado Contrapartida: não informado

Resumo do projeto:

Construção progressiva do mercado agroalimentar como resultado de uma construção social que desencadeia uma série de processos relacionais entre os diversos atores envolvidos na produção e distribuição de alimentos. Deverá integrar dentro do mesmo território, o produtor, os processadores de matéria prima, supermercados, armazéns quitandas, feiras livres, restaurantes, pousadas, escolas e a venda direta ao consumidor, se configurando em um processo de organização sócio-espacial, baseado na qualidade das relações de confiança construídas em uma abordagem territorial redesenhando circuitos relacionais e promovendo a gestão compartilhada.

CONCLUSÃO:

O projeto apresenta um diagnóstico interessante sobre a região que pretende atuar e objetivos bem definidos, mas deixa a desejar no item monitoramento, continuidade, replicabilidade e superação dos pontos fracos. A participação do Conselho Gestor das APAs pode ser um agente importante de inserção local, mas quando se trata de produtores rurais não é o único, sendo fundamental a participação do parceiro local, que consta no projeto. Não foi descrita a carga horária mensal e o valor da hora/trabalho de cada membro da equipe técnica.

Porém, o ponto mais significativo na avaliação da proposta é a inexistência de orçamento ou cronograma físico financeiro, o que impede sua avaliação e desarticula a teoria exposta da possível prática pretendida no projeto.

Em vista desses fatos, esta CAV entende que o projeto NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto, levantem a mão. Então não aprovado por unanimidade.

Secretário Executivo Rubens: Projeto VIVEIRO ESCOLA: Participação e desenvolvimento socioambiental.

Instituição proponente: Neotropica Instituto de Educação e Ciências Aplicadas

Localização Geográfica: Tatuapé – Zona Leste de São Paulo

Prazo de duração: 12 meses

Valor Total: R\$201.313,96 FEMA: R\$179.096,96 Contrapartida: R\$ 21.410,00

Resumo do projeto:





Fomento à prática comum de desenvolvimento de estufas e viveiros nas áreas de maior fragilidade econômica da cidade, expondo um caminho seguro para oportunidades de renda, com sustentabilidade e fortalecimento de posições críticas e estabelecimento de lideranças e multiplicadores de ações ambientais.

CONCLUSÃO:

O projeto, embora apresente uma proposta interessante e que poderia contribuir para geração de renda e disponibilização de mudas de árvores nativas para utilização na arborização de espaços públicos da cidade, mostra-se muito inconsistente; não apresenta um diagnóstico concreto da região, até porque não está bem definida no projeto, só se sabe que as áreas estão em duas Subprefeituras da Zona Leste.

A entidade não comprovou experiência na implantação de projetos produtivos e de geração de renda, apenas em projetos de capacitação.

O projeto revela desconhecimento sobre o processo produtivo de árvores nativas, não é apresentado nenhum detalhamento do projeto, o tamanho da área para implantação de um viveiro é insuficiente para atingir o objetivo de melhorar a arborização urbana, quantidade de mudas que pretendem produzir e quantidade de pessoas envolvidas é insuficiente para haver geração de renda. Não há possibilidade de gerar renda para 40 pessoas em áreas tão pequenas.

A proponente pretende negociar com a vizinhança a obtenção de água e energia, o que expressa uma grande fragilidade, ainda que seja só no início do projeto, mas também não estão previstos gastos com água e energia.

O projeto pode ser considerado de difícil replicabilidade e sustentabilidade, já que são áreas pequenas e não está definida como será gerada a renda.

Os currículos da equipe técnica não estão assinados.

Apresenta gastos excessivos com encargos (propõem 120% quando a contratação por RPA corresponde a um máximo de 36%).

No projeto não foram apresentados termos de cessão das áreas onde se pretende implantar os viveiros (devem necessariamente ser em áreas públicas, pois serão repassados para a Prefeitura ao término do projeto),

Não apresentaram as cartas de adesão de todos os parceiros (Instituições de Ensino e Empresas Privadas).

No projeto é citado um grande evento de agricultura, mas no restante do projeto não fica claro como o mesmo será desenvolvido.

O item orçamento apresenta várias despesas não financiáveis pelo FEMA (gastos com contador, água, luz e telefone) e com recursos humanos não listados na equipe técnica e relação de prestadores de serviço (Apoio técnico de projeto e Assistente administrativo). Deveria haver detalhamento maior (quantidades, especificações técnicas e preços unitários) da maioria dos itens.

A instituição proponente não deixa claro como se dará a continuidade após o financiamento pelo FEMA, aliada à questão de que a tecnologia que as empresas irão colocar a disposição do projeto não é de baixo custo e as áreas previstas são muito pequenas para serem sustentáveis para a população a ser beneficiada (40 pessoas). Toda a fundamentação do projeto baseia-se na questão da arborização urbana e na possibilidade de utilização das mudas produzidas para esse fim, porém não há a menor possibilidade que isso ocorra pois a maioria das espécies





atualmente usadas levam em torno de 3 anos para atingir o porte necessário para que sejam plantadas em uma via pública ou área verde e ainda assim necessitariam de uma área muito maior da prevista no projeto, para a produção de 12 mil mudas por ano como consta no projeto.

Além disso, não há clareza no projeto quanto à capacidade de articulação com a comunidade, especialmente pela falta de definição da região de trabalho e do público-alvo. Finalmente não fica claro na descrição do projeto que o mesmo terá base agroecológica.

O cronograma físico-financeiro não estabelece os reembolsos mensais previstos (FEMA e Contrapartida).

Em vista desses fatos, a CAV entende que o projeto NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Então, vamos para a Deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto VIVEIRO ESCOLA: Participação e desenvolvimento socioambiental levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto levantem a mão. Então o projeto não aprovado por unanimidade.

Secretário Executivo Rubens: Projeto Semeando Hábitos Saudáveis **Instituição proponente**: Instituto Entreatos de Promoção Humana - IEAPH

Localização Geográfica: Comunidade de Paraisópolis – bairro Morumbi – zona sul

da capital de São Paulo **Prazo de duração:** 18 meses

Valor Total: R\$199.875,11 FEMA: R\$179.875,11 Contrapartida: R\$ 20.000,00

Resumo do projeto:

O projeto tem como alvo famílias da comunidade Paraisópolis, caracterizada como uma ocupação irregular iniciada na década de 50 e que conta hoje com cerca de 100 mil moradores. Visa promover a inclusão social e a melhoria das condições ambientais e de saúde locais, por meio de duas frentes de ação:

Fomento a implantação de hortas domésticas em condições alternativas, como em lajes e canteiros suspensos, para fins de consumo próprio, gerando melhoria da qualidade de alimentação das famílias de baixa renda, bem como a comercialização de alimentos produzidos em sistema da agroecologia, gerando incremento na renda familiar.

CONCLUSÃO:

O projeto "Semeando Hábitos Saudáveis" não possui informações claras e adequadas tecnicamente para ser recomendado por essa CAV pelos seguintes pontos:

- O membro da equipe técnica Bruno Cavalcante não possui experiência necessária para a função de assessor técnico em Biodinâmica. Participou somente de Congresso de Agricultura Biodinâmica e do curso "Agricultura Biodinâmica e Design em Permacultura na Pós- Graduação";





- Há sobreposição de recursos ao solicitar 12 cartuchos e ainda recursos para impressão para 1.144 páginas;
- Não descrevem o que compõe o kit de jardinagem;
- Os materiais permanentes, além de exagerados, não são justificados: geladeira, fogão, micro-ondas, arquivo de aço, liquidificador, batedeira, cafeteira, aparelho de DVD, purificador de água, máquina fotográfica digital, aparelho de som e 80 cadeiras plásticas;
- Os gastos com material de limpeza, com valor de R\$ 900,00, são elevados para os 18 meses de projeto;
- Custo elevado e necessidade não justificada com a compra de mapa da comunidade de Paraisópolis com arruamento no valor de R\$ 1.200,00;
- Aparentemente é questionável o desembolso de insumos para horta. Apenas indica "compra de terra preparada" e 3 unidades de "preparado biodinâmico";
- Não há meta prevista para Curso de Minhocário Doméstico, que é a atividade prevista para ser realizada pelo parceiro (Instituto Morada da Floresta);
- Pretende implantar horta doméstica em 100 unidades familiares e não indica a forma de abordagem e divulgação para atingir essa meta;
- Não apresenta termo de adesão dos beneficiários, nem descrição das áreas;
- No item condições internas e externas favoráveis indicam a presença de um viveiro na entidade, mas o projeto não justifica a necessidade de viveiro;
- Prestação de contas à Financiadora (item 6 pagina 15 e página 22) não pode ser meta de projeto, já que essa é uma obrigação da entidade.

Em vista desses fatos, esta CAV entende que o projeto NÃO atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009.

Então, vamos para a Deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Semeando Hábitos Saudáveis, levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a NÃO aprovação do projeto levantem a mão. Então não aprovado por unanimidade.

Coordenadora Helena Magozo: Então nós temos dois projetos que estão em avaliação de ajustes pela CAV no Edital FEMA 08, que virão proximamente para Deliberação dos conselheiros. Algum comentário dos conselheiros? Então nós agradecemos a presença de todos, e encerramos por aqui. Até a próxima Reunião. Muito obrigada.